

# **O Inventário Na Gestão Territorial Da Paisagem Cultural**

*THE INVENTORY IN THE TERRITORIAL MANAGEMENT OF THE CULTURAL  
LANDSCAPE*

Bruna Dal Agnol<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Mestre em Arquitetura e Urbanismo pelo PPGARQ – IMED, Passo Fundo - RS, Brasil. Colaboradora do Grupo de Pesquisa Teoria e História da Habitação e da Cidade (THAC-IMED). E-mail: bru\_dalagnol@hotmail.com.

#### Resumo:

A paisagem expressa o modo de vida de uma comunidade e os seus traços culturais, reafirmando a sua identidade. Porém, a globalização e as evoluções das técnicas de produção, bem como as alterações no ordenamento do território acabam acelerando a transformação das paisagens e colocando em risco as suas funções culturais, sociais, ecológicas e ambientais. Diante disso, surge a necessidade de identificar os elementos culturais que caracterizam a paisagem, a fim de promover a sua proteção e gestão, através de planos que visem o desenvolvimento sustentável do território e preservem as suas características culturais. Nesse sentido, este artigo tem como objetivo compreender a importância do inventário na gestão do território, visando a preservação da paisagem cultural. Para tanto, foi realizada revisão bibliográfica e levantamento documental em cartas patrimoniais, compreendendo como se dá a proteção da paisagem nos âmbitos da Unesco, da Convenção Europeia da Paisagem e do IPHAN. Ademais, foram analisados dois exemplos de planos de gestão da paisagem: um internacional (Parque Fluvial de Llobregatt, na Espanha) e outro nacional (Plano de Revitalização da Paisagem Cultural do Serro, em Minas Gerais). A realização dessa pesquisa mostrou que, para dar suporte a um plano de gestão territorial que vise a salvaguarda da paisagem cultural, faz-se primordial a identificação e a avaliação prévia das características da paisagem e dos elementos que a compõem.

Palavras chaves: Paisagem cultural; gestão territorial; Inventário.

#### Abstract:

*The landscape expresses the way of life of a community and its cultural traits, reaffirming its identity. However, globalization and changes in production techniques, as well as changes in land-use planning, accelerate the transformation of landscapes and jeopardize their cultural, social, ecological and environmental functions. In view of this, there is a need to identify the cultural elements that characterize the landscape in order to promote its protection and management through plans that aim at the sustainable development of the territory and preserve its cultural characteristics. In this sense, this article aims to understand the importance of the inventory in the management of the territory, aiming at preserving the cultural landscape. For this purpose, a bibliographical review and documentary survey was carried out on patrimonial charts, understanding how the landscape is protected in the fields of Unesco, the European Landscape Convention and IPHAN. In addition, two examples of landscape management plans were analyzed: one Spanish (Llobregatt Fluvial Park in Spain) and the other Brazilian (Plan for the Revitalization of the Serro Cultural Landscape in Minas Gerais). The realization of this research showed that, in order to support a territorial management plan aimed at safeguarding the cultural landscape, it is essential to identify and prior evaluate the characteristics of the landscape and the elements that compose it.*

*Keywords: Cultural landscape; territorial management; Inventory.*

## INTRODUÇÃO

A paisagem manifesta as sucessivas mudanças – no tempo e no espaço – ocasionadas pela relação homem-ambiente por meio da arquitetura, do urbanismo e das diversas formas de apropriação do espaço. Expressa, ainda, o modo de vida de uma comunidade e os seus traços culturais, reafirmando assim a sua identidade e podendo, inclusive, ser considerada símbolo de um território. A Recomendação Europa, adotada pelo Conselho de Ministros da Europa no dia 11 de setembro de 1995, em Paris, também conhecida como Recomendação Europa R(95)9, considera a paisagem em um “triplo significado cultural” (UNESCO, 1995, p.3). Este triplo significado cultural se dá: pela maneira como o território é percebido por um sujeito ou por uma comunidade; por ser documento do passado e do presente da relação entre indivíduos e o meio em que vivem; e por diferenciar culturas e locais (UNESCO, 1995). A principal dificuldade em se conservar a paisagem cultural reside no fato dela ser dinâmica e viva, pois, dependendo do caráter da mudança, ela pode ser ameaçada (LUCA, 2016). O processo de globalização e o atual modelo econômico neoliberal tendem à igualizar as culturas e as paisagens, gerando, muitas vezes, uma supervalorização do novo e eliminando os vestígios do passado nas concepções contemporâneas de planejamento urbano (NÓR, 2010). Tais processos repercutem na paisagem, ameaçando a memória coletiva e a identidade cultural das comunidades; e podem levar à **desterritorialização** do indivíduo, ou seja, à falta de uma identificação estável com determinado espaço que lhe dê a sensação de familiaridade e segurança (FROEHLICH, 2004). Diante disso, surge a necessidade de promover a proteção e a gestão da paisagem, através de planos que visem desenvolvimento sustentável do território e preservem as suas características culturais.

Para dar suporte a um Plano de Gestão Territorial que vise a salvaguarda da paisagem cultural, faz-se primordial a identificação e a avaliação prévia das características da paisagem e dos elementos que a compõem. Em virtude disso, o presente artigo busca compreender como deve ser dada a gestão do território visando a preservação da paisagem cultural, bem como a importância do inventário nesse processo. Para isso, foram analisados dois exemplos de planos de gestão da paisagem: um internacional (Parque Fluvial de Llobregatt, na Catalunha, Espanha) e outro nacional (Plano de Revitalização da Paisagem Cultural do Serro, em Minas Gerais).

Acerca do desenvolvimento da pesquisa, podem ser mencionadas duas etapas fundamentais: levantamento bibliográfico e pesquisa documental. No entendimento da noção e evolução do patrimônio, bem como na definição de conceitos como patrimônio, lugar e paisagem, foram consultados autores como Augé (1994), Santos (1999), Corsino, Londres e Neto (2000), Choay (2001), Fonseca (2005), Ribeiro (2007), Castriota (2007; 2009; 2013), Tomaz (2010) e Figueiredo (2013; 2014), além das teses de Soraya Nór (2010) e de Virgínia G. de Luca (2016). Azevedo (2011) e Nogueira (2015), dentre outros, contribuíram para a compreensão do papel do inventário na preservação do patrimônio, assim como os exemplos de planos de gestão da paisagem trazidos por Castriota (2009) e por Sousa e Sabaté Bel (2017). Com o intuito de orientar as análises desenvolvidas no presente trabalho, foi feito levantamento da legislação relacionada à preservação e à gestão do patrimônio, em base de dados de instituições como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Também foram levantados tratados internacionais com foco na proteção da paisagem, como a Convenção Europeia da Paisagem (CEP) e a Recomendação R(95)9 do Conselho de Ministros da Europa de 1995, buscando o discernimento de como é dada a proteção e a gestão das paisagens europeias, visto que o velho continente tem uma longa tradição no âmbito patrimonial.

Esta pesquisa inicia com a revisão histórica e conceitual sobre a evolução da noção de patrimônio no Brasil e no mundo, sob a ótica dos principais autores e teóricos do assunto. Trata também das Cartas Patrimoniais, bem como dos instrumentos de proteção da paisagem cultural a nível mundial (UNESCO), continental (CEP) e a nível nacional (IPHAN). A seção seguinte apresenta alguns exemplos de Planos de Gestão Territorial, que apostam na revalorização dos recursos patrimoniais, atentos à identidade de cada território; apresenta também o conceito de inventário e o seu papel dentro do Plano de Gestão. A última seção apresenta as considerações finais.

Tem-se, por meio deste trabalho, a intenção de contribuir para um entendimento da paisagem como um bem cultural que deve ser gerido visando a sua salvaguarda para as futuras gerações, levando em consideração o seu caráter dinâmico.

## DO CONCEITO DE PATRIMÔNIO À NOÇÃO DE PAISAGEM CULTURAL

### ***A evolução da noção de patrimônio***

Durante a Antiguidade e a Idade Média, monumento era unicamente aquele construído para comemorar e registrar um grande feito. As noções modernas de monumento histórico, patrimônio e preservação, de acordo com Fonseca (2005, p.53), começam a ser formuladas “a partir do momento em que surge a ideia de estudar e conservar um edifício pela única razão de que é um testemunho da história e/ou obra de arte”. O conceito de patrimônio estava inicialmente ligado somente aos monumentos históricos relacionados à Antiguidade e aos ideais renascentistas de beleza e grandeza, além de alguns edifícios religiosos e castelos da Idade Média (CHOAY, 2001).

O papel do Estado na conservação e gestão do patrimônio consolidou-se na França, durante a Revolução Francesa, no século XVIII (CHOAY, 2001). A destruição e o vandalismo para com os edifícios históricos eram justificados pelo ideal revolucionário de rompimento com o passado aristocrata. Porém, esses atos se opunham aos princípios iluministas de acumulação e difusão de saber (FONSECA, 2005). Por isso, o governo revolucionário fez dos monumentos históricos herança de todo o povo, dando-lhes um valor nacional e gerenciando seus usos e sua preservação.

No século XIX teóricos como Huskin e Morris, discordando do conceito de patrimônio ligado somente aos edifícios históricos grandiosos, introduziram o pensamento de que as construções domésticas, mais humildes, e o conjunto destas também teriam valor patrimonial (CHOAY, 2001). A partir de então, não só as construções eruditas, mas também as populares – tanto urbanas quanto rurais –, passaram a ser consideradas patrimônio, sob a denominação de arquitetura *menor* (termo proveniente da Itália que designa as construções privadas que não são monumentais, geralmente edificadas sem arquiteto) e arquitetura *vernacular* (termo inglês usado para identificar as construções que são marcadamente locais) (CHOAY, 2001). As construções vernaculares são aquelas erguidas por pessoas comuns, que adquiriram conhecimento por meio de um processo contínuo com sucessivas adaptações às necessidades sociais e ambientais. Tais edificações possuem, apesar de sua simplicidade, um grande valor patrimonial e cultural, pois, além de carregar um importante conhecimento sobre estratégias bioclimáticas, também expressam a imagem e a identidade de uma região. Portanto, no século XX, não só edifícios

grandiosos isolados, mas também as construções mais simples e o conjunto destas – como bairros e aldeias – passam a ser consideradas patrimônio, desde que apresentem algum valor histórico.

O conceito de patrimônio cultural que passa a ser difundido a partir da década de 1960 amplia a noção de patrimônio histórico (CASTRIOTA, 2007), englobando todos os bens, tanto os materiais quanto os imateriais, que são considerados importantes para a construção da identidade e memória de um povo, não só pelo seu valor histórico e/ou artístico, mas pelo simbolismo que possui (CORSINO, LONDRES e NETO, 2000). De acordo com a Recomendação Paris, assinada pela UNESCO em 2003, patrimônio cultural imaterial são as “práticas, representações, expressões, conhecimento e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos, e lugares que lhe são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos os indivíduos reconhecem como parte integrante do seu patrimônio cultural” (UNESCO, 2003, p.2).

O Patrimônio Imaterial abrange os valores simbólicos e imateriais das relações sociais, passados de geração para geração, e que gera, num determinado grupo, um sentimento de identidade e de continuidade. O *lugar* integra esta categoria, segundo o entendimento de que é nele que se efetuam as trocas materiais e simbólicas, possuindo uma dimensão física e social. Por isso, a noção de conservação deve estar ligada também aos aspectos intangíveis, não somente aos físicos, pois tantos aspectos materiais quanto os imateriais são essenciais para a preservação da identidade das comunidades (NÓR, 2013).

*Lugar*, de acordo com Augé (1994), é o espaço onde se expressam e se afirmam os valores sociais e culturais de uma população e onde se materializa a sua identidade simbólica. Reconhecer o *espírito do lugar* pode auxiliar na compreensão da *paisagem cultural*, já que é ele que expressa a identidade própria de um local, resultado da relação entre a cultura e o sítio onde ela se desenvolve. O espírito do lugar, ou *genius loci*, está ligado às relações entre os componentes materiais e imateriais presentes em determinado espaço, seja ele natural ou construído. Ele revela, por meio das permanências, o diálogo entre passado e presente, conferindo um caráter vivo e permanente às paisagens.

### ***O conceito de Paisagem cultural e os instrumentos de proteção***

Para o geógrafo Milton Santos (1999), a paisagem é um conjunto de formas e objetos de momentos históricos diferentes que coexistem no momento presente, ou seja, é transtemporal. O Comitê de Ministros do Conselho da Europa, reunido em 1995, define paisagem como sendo a expressão formal de numerosos relacionamentos “existentes em determinado período entre o indivíduo ou uma sociedade e um território topograficamente definido, cuja aparência é resultante de ação ou cuidados especiais, de fatores naturais e humanos e de uma combinação de ambos” (RECOMENDAÇÃO R(95)9, 1995. p. 3).

Na década de 1990 surgiu, no âmbito das políticas patrimoniais, a categoria de *paisagem cultural*, que foca na interação entre o patrimônio cultural e o patrimônio natural, que até então eram pensados e tratados separadamente, sem ponderar na sua conexão (CASTRIOTA, 2013). Esta perspectiva de patrimônio busca preservar a interação entre o homem e o seu ambiente natural, a paisagem e as relações sociais nela desenvolvidas e, segundo Castriota (2013), representa uma importante contribuição à questão do desenvolvimento sustentável, pois envolve as próprias comunidades. Para Figueiredo (2014), sustentabilidade no âmbito das políticas de patrimônio envolve:

Preservar considerando a composição constante dos significados, identidades e tradições; considerando o patrimônio como recurso ao desenvolvimento; e, simultaneamente, construindo o patrimônio em seu sentido social, de cidadania e promovendo a qualidade de vida para um futuro em que se almeja a equidade, o direito à memória e à diversidade cultural, dentro de uma estratégia interdisciplinar e interinstitucional (FIGUEIREDO, 2014, p.01).

Nesse sentido, a Recomendação R(95)9 preconiza que o conceito de paisagem cultural possui uma natureza multidisciplinar, por isso sua conservação deve se dar através de políticas abrangentes, que contemplem as relações intrínsecas entre as abordagens históricas, culturais, arqueológicas, sociais, econômicas, antropológicas, ecológicas e estéticas de determinado território. Por essa lógica, reconhecer o espírito do lugar pode auxiliar na compreensão da paisagem cultural, já que é ele que expressa a identidade própria de um local, resultado da relação entre a cultura e o sítio onde ela se desenvolve.

A categoria de paisagem cultural foi reconhecida em 1992, na 16ª sessão do Comitê do Patrimônio Mundial, realizado em Santa Fé, Novo México (EUA). No documento

intitulado “Diretrizes operacionais para a implementação da Convenção do Patrimônio Mundial”, a UNESCO definiu paisagens culturais como sendo:

(...) o trabalho combinado da natureza e do homem (...) ilustrativas da evolução da sociedade e dos assentamentos humanos ao longo do tempo, sob a influência das determinantes físicas e/ou oportunidades apresentadas por seu ambiente natural e das sucessivas forças sociais, econômicas e culturais, tanto internas, quanto externas (UNESCO, 1999, p.11).

Assim, com a criação da categoria de paisagem cultural, as relações entre o cultural e o natural e entre o material e o imaterial passaram a ser incluídas na Lista do Patrimônio Mundial, superando a dicotomia existente até então (NASCIMENTO E SCIFONI, 2010; LUCA, 2016). Luca (2016) afirma que a inserção de uma paisagem nessa lista é um dos principais meios de atribuição de valor a ela. Para ser inscrita como patrimônio mundial, a paisagem deve ter “Valor Excepcional Universal” (UNESCO, 1999, p. 70) e enquadrar-se numa das subcategorias de classificação: a) Paisagem Claramente Definida; b) Paisagens Evoluídas Organicamente; e c) Paisagem Cultural Associativa.

A **Paisagem Claramente Definida** é a mais fácil de ser identificada. São os jardins e parques criados intencionalmente pelo homem por razões estéticas (Figura 1). Já as **Paisagens Evoluídas Organicamente** (Figuras 2 e 3) refletem a evolução de um ciclo social, econômico, administrativo e/ou religioso, atingindo a forma atual em resposta ao seu ambiente natural, apresentando-se em duas formas: Paisagem Relíquia ou Fóssil (quando seu processo evolutivo foi interrompido, porém suas características essenciais mantêm-se visíveis) e Paisagem Contínua (conserva um papel social ativo na sociedade contemporânea, associado ao modo de vida tradicional, ao mesmo tempo que mostra evidências materiais de sua evolução ao longo do tempo). Por fim, a **Paisagem Cultural Associativa** é aquela onde fenômenos religiosos, artísticos, culturais ou místicos são associados ao espaço natural e a seus elementos, não necessitando de evidências materiais visíveis na paisagem, como é o caso do Parque Nacional Tongariro, na Nova Zelândia (Figura 4), que foi o primeiro bem a ser inscrito na lista do Patrimônio Mundial da Unesco na categoria de paisagem cultural, em 1993.





Figura 1 – Paisagem Cultural de Sintra, Portugal (Paisagem Claramente Definida).  
Foto: Fiona Starr.  
Fonte: whc.unesco.org



Figura 2 – Cidades do Deserto de Negav, Israel (Paisagem Relíquia). Foto: Giora Dan.  
Fonte: whc.unesco.org



Figura 3 – Cinque Terre, Itália (Paisagem Contínua). Foto: Geoff Mason  
Fonte: whc.unesco.org



Figura 4 – Parque Nacional Tongariro, Nova Zelândia (Paisagem Associativa). Foto: S. A. Tabbasum.  
Fonte: whc.unesco.org

Até o momento, já são 102 paisagens culturais inscritas na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO, sendo que duas delas são brasileiras: a cidade do Rio de Janeiro (*Rio de Janeiro: Carioca Landscapes between the Mountain and the Sea*), inscrita em 2012 após uma longa discussão sobre seu enquadramento, sendo a primeira paisagem urbana em grande escala na lista (FIGUEIREDO, 2013); e o Complexo da Pampulha (*Pampulha Modern Ensemble*), projetado pelo arquiteto Oscar Niemeyer em 1940 em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito em 2016 (UNESCO, 2018).

No ano 2000, em Florença, na Itália, foi aprovada a **Convenção Europeia da Paisagem** (CEP), que introduziu um regramento a fim de proteger, gerenciar e planejar o uso e as transformações nas paisagens europeias (FIGUEIREDO, 2013). A Convenção Europeia conceitua paisagem como sendo parte do território como é

apreendida pelas populações, cujo caráter resulta da interação e da ação de fatores naturais e humanos. Diferentemente da Convenção da UNESCO, que seleciona somente aquelas paisagens de valor excepcional universal a fim de torná-las mais prestigiadas, a CEP engloba as paisagens como um todo, independentemente de seu valor excepcional, pois entende que todas são “cruciais para a qualidade do ambiente dos cidadãos e merecem ser consideradas nas políticas de paisagem” (RIBEIRO, 2007, p.53).

A CEP entrou em vigor em 2004, no contexto da Unificação Europeia, considerando o objetivo do Conselho da Europa de alcançar uma maior unidade entre seus membros. Assim, se configurou numa tentativa de estabelecer políticas públicas comuns, entendendo a paisagem como um recurso para a consolidação de uma identidade europeia (FIGUEIREDO, 2013). Além disso, a CEP se mostra preocupada em alcançar o desenvolvimento sustentável, estabelecendo uma relação equilibrada entre as necessidades sociais, as atividades econômicas e o ambiente.

A CEP reconhece que a paisagem não é estática. Porém, constata que as evoluções das técnicas de produção agrícola, florestal, industrial e mineira, bem como as alterações nos domínios do ordenamento do território, do urbanismo, dos transportes, das infraestruturas, do turismo e do lazer acabam acelerando a transformação das paisagens e colocando em risco as suas funções culturais, sociais, ecológicas e ambientais. Tendo isso em vista, a CEP tem o objetivo de promover a proteção, a gestão e o ordenamento da paisagem, organizando a cooperação europeia neste domínio.

No Brasil, a Carta de Bagé (também denominada Carta da Paisagem Cultural Brasileira) elaborada em 2007, foi uma das primeiras tentativas de conceituação da paisagem cultural e de estabelecimento de procedimento para a sua preservação (LUCA, 2016). Segundo Luca (2016), a Carta de Bagé teve grande influência na definição da **Chancela da Paisagem Cultural Brasileira**, instrumento estabelecido pelo IPHAN em 2009.

Conforme a Portaria nº 127, por meio da qual a chancela foi criada, a Paisagem Cultural Brasileira é “(...) uma porção peculiar do território nacional, representativa do processo de interação do homem com o meio natural, à qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores” (BRASIL, 2009, p.17). Pode-se concluir, pelo emprego do adjetivo *peculiar*, que o IPHAN restringe o termo paisagem cultural àquelas porções do território com qualidades consideradas excepcionais, exemplares

ou singulares, aproximando-se da concepção difundida pela UNESCO. Assim, há a necessidade de algumas reflexões iniciais para o enquadramento de determinada paisagem no escopo da Chancela.

A Chancela da Paisagem Cultural Brasileira, assim como a CEP, reconhece que “os fenômenos contemporâneos de expansão urbana, globalização e massificação das paisagens urbanas e rurais colocam em risco contextos de vida e tradições locais em todo o planeta” (BRASIL, 2009). Ou seja, uma das premissas da Chancela é a busca pela preservação da diversidade e riqueza das culturas e dos cenários urbanos e rurais, resguardando e valorizando a relação harmônica do homem com o meio.

Ao contrário do tombamento, que imprime restrições e visa as permanências, a chancela considera o caráter dinâmico das manifestações na paisagem. Dessa forma, a sua preservação requer um diálogo entre os múltiplos agentes, em uma gestão integrada que harmonize os interesses econômicos, culturais, ecológicos e sociais (BIELSCHOWSKY, 2016).

De acordo com o Art. 4º da Portaria Iphan 127/2009, a chancela da Paisagem Cultural Brasileira implica no estabelecimento de um pacto de gestão que envolva o poder público, a sociedade civil e a iniciativa privada, visando a gestão compartilhada da paisagem a ser chancelada. O pacto deve traçar um plano de atuação a curto, médio e longo prazo, nunca deixando de considerar o caráter dinâmico da paisagem. Para o IPHAN, o próprio Plano Diretor pode ser entendido como pacto, desde que contemple as medidas necessárias à preservação da paisagem cultural.

No documento “Reflexões sobre a chancela da Paisagem Cultural Brasileira”, publicado pelo IPHAN em 2011 com a finalidade de estabelecer entendimentos acerca da Chancela, fica evidente que para o estabelecimento do pacto é preciso ter clareza de quais os atributos e as qualidades que particularizam aquela porção do território, bem como das medidas necessárias que devem ser adotadas de forma a possibilitar a preservação da paisagem cultural a ser chancelada. A paisagem chancelada deve ser acompanhada periodicamente, com a realização de relatórios de monitoramento das ações previstas pelo pacto e de avaliação periódica das qualidades atribuídas ao bem. A Chancela é revalidada a cada 10 anos e, se for constatado que as características que motivaram o reconhecimento da paisagem desapareceram ou foram alteradas, ela pode ser cancelada.

## O INVENTÁRIO E OS PLANOS DE GESTÃO DA PAISAGEM

A Constituição Federal de 1988 cita o inventário, em seu Artigo 216, como um dos instrumentos de proteção do patrimônio cultural brasileiro, constituindo uma atitude preservacionista:

§ 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de **inventário**, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação (BRASIL, 1988, parágrafo 1º do art.216, grifo da autora).

Desde então, nas últimas três décadas, a noção mais abrangente de patrimônio cultural conferiu aos inventários um lugar de destaque nas políticas de preservação; corrigindo, de certa forma, a visão preservacionista tradicional que consagrara o instrumento de tombamento (NOGUEIRA, 2015). Até então, o uso do inventário era muitas vezes limitado a reconhecer valores preestabelecidos e a levantar informações dos bens já tombados (AZEVEDO, 2011; NOGUEIRA, 2015).

A nova configuração do campo do patrimônio, que compreende não só objetos e monumentos excepcionais representativos da cultura dominante mas também os elementos materiais e imateriais de todas as culturas formadoras da nacionalidade, traz um importante papel ao inventário: o de identificar esses elementos, que muitas vezes estão tão integrados no cotidiano de uma comunidade que acabam não sendo percebidos e valorizados (AZEVEDO, 2011). Dessa forma, os inventários, segundo Nogueira (2015), “constituem-se como um exercício privilegiado de aprendizado que acionam a história e a memória nas diferentes leituras sobre o passado da cidade” (NOGUEIRA, 2015, p. 38).

Para Azevedo (2011), na realização das etapas que constituem o processo de inventário – como a coleta de dados históricos e legais, entrevistas, levantamento cadastral e fotográfico –, é gerada uma conscientização daqueles que são os responsáveis imediatos pela conservação do bem, ou seja, o proprietário e a comunidade como um todo. Assim os inventários constituem, além de um instrumento de identificação, um substrato para programas de educação patrimonial, pois tratam dos bens culturais mais próximos da comunidade.

Por outro lado, o levantamento cultural de um determinado território consiste numa base de dados de grande relevância para o planejamento urbano, territorial e turístico. Além disso, o inventário pode levantar importantes informações sobre determinadas

tipologias arquitetônicas, manifestações culturais e linguagens artísticas (AZEVEDO, 2011).

Dentre as várias convenções internacionais acerca da proteção da paisagem, mostra-se comum a imposição de mecanismos de inventário que levantem as informações necessárias para o conhecimento do sítio ou da paisagem. A Recomendação Europa R(95)9 preconiza que os procedimentos de identificação da paisagem devem ser conduzidos sob a responsabilidade das autoridades competentes, no nível territorial apropriado. Ademais, a identificação deve ser feita por especialistas designados em vista dos aspectos que se vai tratar – nos setores de arquitetura, paisagismo, planejamento urbano, geografia, arqueologia, história, antropologia, economia, direito, agronomia, entre outros – com a participação da comunidade local.

No caso da CEP, o artigo 6 diz que cada país membro deverá identificar as paisagens em todo o seu território, para então serem avaliadas e definidos os objetivos de gestão paisagística (CONVENÇÃO EUROPEIA DA PAISAGEM, 2005). Sobre o papel do inventário no âmbito da CEP, Ribeiro (2007) afirma que:

Esse importante trabalho de inventário das paisagens provê discernimento acerca do caráter específico de diferentes áreas, cada uma delas tendo sua própria combinação de elementos naturais e culturais. Além do trabalho de especialistas que se apoiam também no uso de sistemas de informações geográficas e outras tecnologias, a Convenção estabelece que o trabalho deve ter especial ligação com as populações locais, que devem ser ouvidas (RIBEIRO, 2007, p.59).

Por esse viés, entende-se que na identificação da paisagem, tão importante quanto o trabalho técnico é a participação da população envolvida. E é por meio deste inventário e da posterior avaliação das características e elementos levantados que poderão ser traçadas as medidas cabíveis para a proteção, para o gerenciamento e para o desenvolvimento sustentável do território.

Ao analisar os projetos em paisagens culturais mais significativos, Souza e Sabaté Bel (2017) concluíram que a gestão inteligente dos recursos patrimoniais é um dos fatores chave para o desenvolvimento do território. Os autores chegaram a esta conclusão ao verificar que tal abordagem do território atrai turismo, investimentos, gera atividades e postos de trabalho e, acima de tudo, reforça a autoestima da comunidade, que se vê valorizada perante o reconhecimento da sua cultura. Paralelamente, a análise destes planos e projetos territoriais baseados no patrimônio revelou aos pesquisadores que eles possuem alguns pontos em comum. Dentre estes pontos está o importante papel da **identificação de recursos de interesse** e a

interpretação estruturada e atrativa dos mesmos (SOUZA E SABATÉ BEL, 2017). A seguir, são apresentados dois exemplos de planos de gestão integrada da paisagem, onde este patrimônio constitui o eixo das intervenções, tornando-se motor do desenvolvimento local: um internacional, na região espanhola da Catalunha; e outro nacional, no município do Serro, em Minas Gerais.

### ***Parque fluvial do Llobregat, Catalunha, Espanha***

A bacia do rio Llobregat atravessa grande parte da província espanhola da Catalunha, no nordeste da Península Ibérica, e o seu curso foi parte importante da industrialização catalã (SOUZA E SABATÉ BEL, 2017). No século XIX foram surgindo, nas margens do Llobregat, núcleos de habitações e serviços próximos das fábricas – indústrias têxteis, em sua maioria –, que utilizavam a força das águas para mover suas turbinas, chamados de colônias industriais. Com a crise do setor fabril em meados do século XX, essas colônias, que mantinham características residenciais, industriais e agrícolas próprias, entraram em um período de decadência (FERRÃO E BRAGA, 2015). Atualmente, os seus remanescentes, considerados patrimônio industrial, se configuram num dos recursos mais singulares da paisagem da bacia do rio Llobregat. Os numerosos recursos culturais da bacia – herança do seu papel no passado – e o entusiasmo dos agentes locais em relacioná-los a um desenvolvimento local, formaram a base de um projeto que começou com um inventário desses recursos e evoluiu para a proposta de um “Eixo Patrimonial do rio Llobregat”. O projeto foi desenvolvido pelo *Departamento de Urbanismo y Ordenación del Territorio* (DUOT) a pedido do governo catalão.

A partir do levantamento dos recursos patrimoniais – que foi essencial para o reconhecimento da paisagem e o entendimento global do eixo fluvial – e tendo em conta as iniciativas locais, foram definidos oito setores de intervenção ao longo do eixo, que estão entrelaçados por uma história em comum (SOUZA E SABATÉ BEL, 2017; SABATÉ BEL, 2014). Um dos desafios da proposta foi articular a gestão conjunta dos recursos e conduzir o ente gestor a consolidar iniciativas existentes, de forma a integrar agentes locais e administradores (SOUZA E SABATÉ BEL, 2017). De acordo com Souza e Sabaté Bel (2017), já foram desenvolvidos os projetos de quatro setores, que vão desde a limpeza dos canais e inserção de peças de mobiliário público até o desenvolvimento dos Planos Diretores Urbanísticos das Colônias dos rios Llobregat e Ter (Figura 5), que tratam de promover o turismo cultural e atividades

produtivas apropriadas, a fim de ajudar a manter os moradores antigos e atrair novos habitantes às colônias.

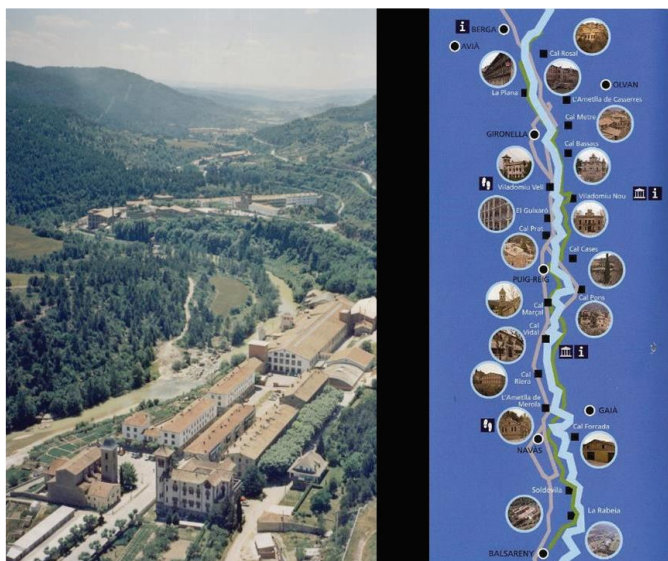


Figura 5 – Colônia têxtil da Bacia do rio Llobregat e sistema de colônias. Fonte: Souza e Sabaté Bel (2017).

### ***Plano de revitalização da Paisagem Cultural do Serro***

A cidade do Serro (Figura 6), em Minas Gerais, localizada na região da mineração, foi o primeiro conjunto urbano a ser tombado nacionalmente pelo SPHAN, atual IPHAN, em 1938. Diferentemente dos demais centros históricos do ciclo do ouro em Minas Gerais, Serro possui sua economia marcada, desde o início da sua ocupação, pela agricultura (CASTRIOTA, 2009). O seu casario histórico, a sua beleza natural (Serra do Espinhaço, matas e sítios arqueológicos) e os bens culturais imateriais de grande importância (especialmente os ligados à religiosidade e à longa tradição rural) formam a paisagem cultural do Serro (CASTRIOTA, 2009).



Figura 6 – Vista geral da cidade do Serro. Fonte: Leonardo Castriota (2016).

A paisagem urbana do Serro é marcada por vazios destinados à agricultura urbana desde o período colonial, com o cultivo de diversas espécies para consumo próprio ou para vendas em pequenas escalas (SOUSA, 2009). Porém, essa paisagem vem sendo descaracterizada pelo mau uso da agricultura urbana, que resulta, entre outros fatores, na “perda progressiva do saber fazer da agricultura urbana tradicional” (CASTRIOTA, 2009, p. 167). Sendo este *savoir faire* uma das principais características do Serro e perante a constatação dos riscos aos quais esse patrimônio está submetido, Castriota (2009) afirma que:

(...) faz-se urgente o inventariamento e a salvaguarda deste saber fazer tradicional, não só para se evitar o seu desaparecimento iminente, mas para alavancar a preservação da paisagem cultural característica daquele conjunto tombado, ao mesmo tempo em que, num trabalho de extensão agrícola, se estimula a agricultura familiar num núcleo marcado por um baixo nível de renda (CASTRIOTA, 2009, p. 167).

Essa preocupação em salvaguardar um saber tradicional e preservar a paisagem cultural, utilizando esses recursos patrimoniais para o desenvolvimento local, motivou o desenvolvimento de um plano de revitalização da paisagem cultural do Serro por meio do resgate da prática sustentável de agricultura familiar urbana, que teve como base um minucioso trabalho de inventário.

O Plano de revitalização da paisagem cultural do Serro foi proposto em 2007 e é patrocinado pelo programa MONUMENTA, do Governo Federal. Na preservação da paisagem cultural, o plano abrange o **patrimônio material**, constituído pelo conjunto urbano tombado, e o **patrimônio imaterial**, formado pelas práticas, conhecimentos e técnicas tradicionais relativas ao cultivo, preparo e conservação de alimentos e de plantas medicinais em áreas urbanas. Ademais, destaca-se o caráter de sustentabilidade da proposta, que aborda, além da dimensão cultural e paisagística, a **dimensão social e econômica**, pois a agricultura urbana representa uma atividade econômica alternativa para a população de baixa renda do município (CASTRIOTA, 2009). O plano também prevê um programa que cria as bases legais e administrativas para a efetivação das propostas, além de tratar das ações de divulgação.

O Quadro da Figura 7 sistematiza os programas que fazem parte do Plano de revitalização da Paisagem Cultural do Serro, relacionando-os às dimensões abrangidas pelos respectivos programas:



**QUADRO 1 - Plano de Revitalização da Paisagem Cultural do Serro**

<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>DIMENSÃO</b>
<b>Programa de salvaguarda das práticas, conhecimentos e técnicas tradicionais relativas ao cultivo, preparo e conservação dos alimentos e plantas medicinais.</b>	Projeto “Banco genético de jardins históricos”	Imaterial
	Projeto “Salvaguarda das técnicas agrícolas tradicionais”	
	Projeto “Culinária Serrana”	
	Projeto “Merenda Serrana”	
	Projeto “Farmácia Fitoterápica”	
<b>Programa de reabilitação da paisagem</b>	Subprograma áreas públicas	Material
	Subprograma áreas privadas	
<b>Programa de fortalecimento econômico</b>	Subprograma Feiras e Mercado	Socioeconômica
	Subprograma Ciclo Econômico da Banana	
<b>Programa de fortalecimento institucional</b>	Subprograma de comunicação e divulgação	Administrativa
	Subprograma de assistência técnica	
	Subprograma de normatização	

Figura 7 – Quadro 1: Plano de Revitalização da Paisagem Cultural do Serro. Fonte: Autora, com base em Castriota (2009)

Iniciativas como o Parque Fluvial do rio Llobregat e o Plano de Revitalização da Paisagem Cultural do Serro evidenciam a importância do inventário nos planos de gestão da paisagem. Além disso, os exemplos apresentados demonstram que a gestão territorial a partir da valorização dos recursos patrimoniais (naturais e culturais) e atenta à identidade de cada território consiste num modelo economicamente, ambientalmente e socialmente sustentável.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A paisagem não é e nem deve ser tratada como algo estático, inalterável. As transformações ocorridas na paisagem também fazem parte da história da cidade, sendo esta formada por uma sucessão de acontecimentos. Porém, a globalização e as evoluções das técnicas de produção, bem como as alterações nos domínios do ordenamento do território – relacionadas ao urbanismo, à mobilidade, às

infraestruturas, ao turismo e ao lazer – acabam acelerando a transformação das paisagens e colocando em risco as suas funções culturais, sociais, ecológicas e ambientais. Para a construção de um futuro comum na cidade é fundamental que haja o fortalecimento da identidade comum da sociedade, baseada nas referências sociais e urbanas. Para tanto, é necessária a introdução de políticas que valorizem a paisagem não só esteticamente, mas sim em suas variadas dimensões, sobretudo social.

Devido à natureza multidisciplinar da paisagem cultural, a sua conservação deve ser dar através de políticas abrangentes, que contemplem as relações intrínsecas entre as abordagens históricas, culturais, arqueológicas, sociais, econômicas, antropológicas, ecológicas e estéticas de determinado território. As intervenções na paisagem devem combinar, de maneira equilibrada, a sua gestão, a sua proteção, o seu planejamento e a sua reabilitação (quando for o caso), sem que haja conflitos entre proteção e desenvolvimento.

Os exemplos analisados demonstram que na gestão da paisagem cultural é fundamental a articulação entre políticas públicas e instrumentos das diversas áreas, visando a superação das dicotomias “clássicas” ainda vigentes e praticadas. Para dar suporte a um Plano de Gestão Territorial que vise a salvaguarda da paisagem cultural, faz-se primordial a identificação e a avaliação prévia das características da paisagem e dos elementos que a compõem. Assim, entende-se que o registro da existência desse patrimônio pode servir como base para futuras estratégias e planos de desenvolvimento regional que promovam a preservação dos bens materiais e imateriais, por meio da valorização da história e da identidade cultural das comunidades envolvidas.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

AUGÉ, Marc. *Não-lugares*: Introdução a uma antropologia da supermodernidade. Campinas, SP: Papyrus, 1994.

AZEVEDO, Paulo Ormino de. Inventariar para valorizar e proteger. In: PESSOTI, Luciene; RIBEIRO, Nelson Pôrto. (Org.). *A construção da cidade portuguesa na América*. Rio de Janeiro: Editora POD, 2011. p. 25-30.

BIELSCHOWSKY, Bernardo Brasil. Valorização da paisagem como elemento cultural. In: Encontro Nacional da Associação Nacional de Pesquisa e Pós- Graduação em Arquitetura e Urbanismo-ENANPARQ, 4, 2016, Porto Alegre, *Anais...* Porto Alegre: PROPAR / UFRGS, 2016, 17p.

BRASIL. Constituição Federal, de 06 de outubro de 1988.

BRASIL, Portaria nº 127, de 30 de abril de 2009. Estabelece a chancela da Paisagem Cultural Brasileira. *Diário Oficial da União*, IPHAE, Brasília, DF, 5 mai. 2009. Seção 1, p. 17.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. Intervenções sobre o patrimônio urbano: modelos e perspectivas. *Fórum Patrimônio: ambiente construído e patrimônio sustentável*, v. 1, n. 1, 2007.

CASTRIOTA, Leonardo Barci (org). Paisagem cultural e sustentabilidade. Belo Horizonte: IEDS; UFMG, 2009.

\_\_\_\_\_. Paisagem cultural: novas perspectivas para o patrimônio. *Arquitextos*, São Paulo, ano 14, n. 162.02, *Vitruvius*, nov. 2013

CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: Estação Liberdade: Unesp, 2001. 282 p.

CONVENÇÃO EUROPÉIA DA PAISAGEM. Florença, 2000. Diário da Republica nº 31 – 14 de fevereiro de 2005, pág. 1017 – 1028.

CONVENÇÃO SOBRE A SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL. Paris, 29 de setembro a 17 de outubro de 2003. In: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

CORSINO, Célia Maria; LONDRES, Cecília; NETO, Antônio Augusto Arantes. *Inventário nacional de referências culturais: manual de aplicação*. Brasília, IPHAN, 2000.

FERRÃO, André Munhoz de Argollo; BRAGA, Luci Mehry Martins. Gestão Integrada de Bacias Hidrográficas: paisagem cultural e parques fluviais como instrumentos de desenvolvimento regional. *Confins. Revue franco-brésilienne de géographie/Revista franco-brasileira de geografia*, n. 23, 2015.

FIGUEIREDO, Vanessa Gayego Bello. Patrimônio, cidade e política urbana. Hiatos e equívocos na legislação urbanística de São Paulo. *Arquitextos*, São Paulo, ano 14, n. 168.02, *Vitruvius*, maio 2014.

FIGUEIREDO, Vanessa Gayego Bello. O patrimônio e as paisagens: novos conceitos para velhas concepções? *Paisagem e Ambiente: Ensaios*, n. 32, p. 83 – 118, 2013.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Minc-Iphan, 2005, 295p.

IPHAN. Cartas Patrimoniais. Disponível em: <<http://www.iphan.gov.br>>. Acesso em: 23 junho 2017.

IPHAN. Reflexões sobre a Chancela da Paisagem Cultural Brasileira. Brasília, março de 2011.

LUCA, Virgínia Gomes de. Caráter da Paisagem: foto-grafia do antigo caminho dos imigrantes italianos no sul de Santa Catarina. Florianópolis, 2016. 298 p. *Tese* (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Programa de Pós Graduação, UFSC, 2016.

NASCIMENTO, Flávia B.; SCIFONI, Simone. A paisagem cultural como novo paradigma para a proteção: a experiência do Vale do Ribeira-SP. *Revista CPC*, São Paulo, n. 10, p. 29-48, 2010.

NOGUEIRA, Antonio Gilberto Ramos. Inventários, espaço, memória e sensibilidades urbanas. *Educar em Revista*, n. 58, 2015.

NÓR, Soraya. O lugar como imaterialidade da paisagem cultural. *Paisagem e Ambiente*, n. 32, p. 119-127, 2013.

RIBEIRO, Rafael Winter. *Paisagem cultural e patrimônio*. IPHAN, 2007

SABATÉ BEL, J. Turismo, paisaje y urbanismo: un diálogo necessário. In: *ACE: Architecture, City and Environment = Arquitectura, Ciudad y Entorno*, 9 (25): 279-302, 2014.

SOUSA, Vilmar Pereira de. A agricultura no núcleo urbano tombado do serro e em seu entorno. In: CASTRIOTA, Leonardo Barci (org). *Paisagem cultural e sustentabilidade*. Belo Horizonte: IEDS; UFMG, 2009.

SOUZA, Adelita Araujo de; SABATÉ BEL, Joaquín. Evolução no tratamento das paisagens culturais na Espanha: um caso paradigmático: o plano das colônias têxteis do rio Llobregat. *Oculum Ensaios*, v. 14, n. 2, 2017.

UNESCO. Recomendação R(95)9 do Conselho de Ministros da Europa de 1995.

UNESCO. Orientações para aplicação da Convenção do patrimônio Mundial. Disponível em: <[whc.unesco.org/archive/opguide11-pt.doc](http://whc.unesco.org/archive/opguide11-pt.doc)> Acesso em: 24 de junho de 2017.

UNESCO, World Heritage Conventions. World Heritage List. Disponível em [whc.unesco.org](http://whc.unesco.org). Acesso em 29 de maio 2018.